

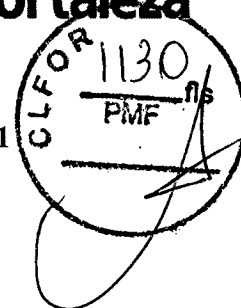
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 82/2016-SMS
Pregão Eletrônico nº 032/2016
Processo nº **P789519/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 11 de Julho de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.04.910.323/0001-73, Com sede na Av. União Qd. 110 Lt. 01 – St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia – GO Cep: 74.930-600, fone: (62) 3588.2646, e-mail: andradeshosp@terra.com.br, representada por, Aline Simões Andrade da Silva, CPF nº 006.850.471-30

- Empresa: **PALAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 10.646.003/0001-50, Com sede na Rua 61 nº 246 Qd. B – 12 Lt. 13 Sl. 12 – Jardim Goiás – Goiânia/GO, CEP: 74.810-280 fone: (62) 3218.4079 / (62) 3273.8250, palascomercial@yahoo.com.br, palascomercial@globocom.com, representada por, Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim , CPF nº973.638.121-87

- Empresa: **RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME**, inscrita no CNPJ Nº.01.395.137/0001-55 com sede Sítio Corredor da AABB, 1300 – Parque Bulandeira – CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, telefax: (88) 3532.1353, e-mail: tubomed@hotmail.com, representada por, Rachel de Sá Barreto Callou, CPF nº387.774.444-34



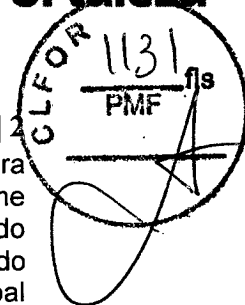
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. 12



Aos 21 dias do mês de junho de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 032/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/06/2016, às fls. 1129, do Processo nº nº **P789519/2015**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 032/2016
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 032/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P789519/2015**

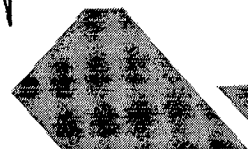
Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.



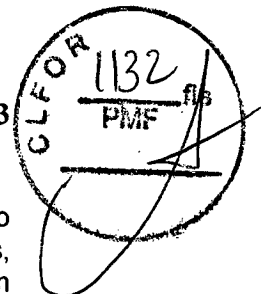
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS



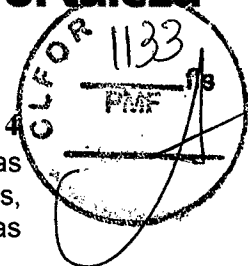
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. 4



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

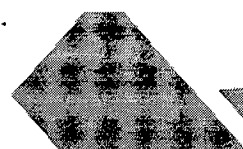
a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as



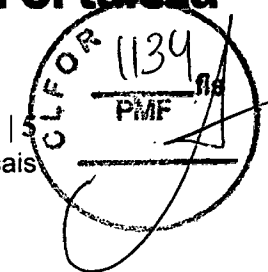
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 5



condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 032/2016

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

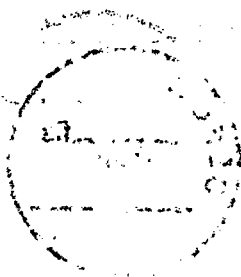
Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;





OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK

IN SENATE
January 12, 1966

REPORT OF THE ATTORNEY GENERAL
ON THE PROCEEDINGS OF THE
COMMISSION ON THE JUDICIAL
BRANCH OF THE STATE GOVERNMENT
FOR THE YEAR 1965

The Commission on the Judicial Branch of the State Government was organized on July 1, 1964, to study the structure and functioning of the judicial branch of the State Government. The Commission held numerous public hearings and received many suggestions from judges, lawyers, laymen, and laywomen. The Commission's report is being submitted to the Governor and the Senate for their consideration.

The Commission's report is divided into two parts. The first part, "The Present Structure and Functioning of the Judicial Branch," describes the current organization and operation of the courts. The second part, "Recommendations for Reform," sets forth the Commission's proposals for improving the judicial system.

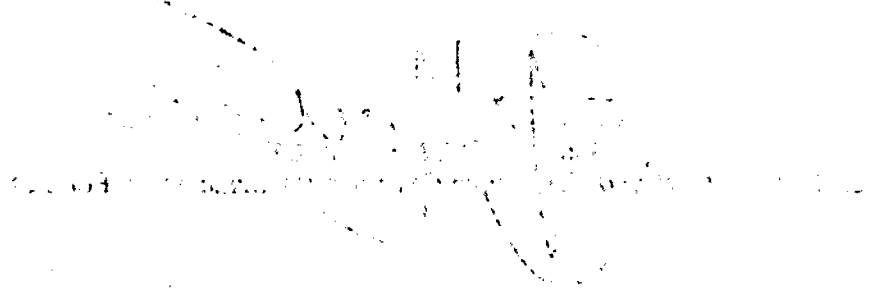
The Commission believes that the reforms recommended in its report are essential for the efficient and economical operation of the judicial branch of the State Government. It urges the Governor and the Senate to take prompt action on these recommendations.

Very truly yours,
JAMES A. WADSWORTH
Attorney General

Approved and recommended for publication by the
Commission on the Judicial Branch of the State Government

Approved and recommended for publication by the
Governor of the State of New York

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL



Printed by the State Printing Office
Albany, New York

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015



Prefeitura de
Fortaleza

FL. 17



Jansen Amorim dos Santos Barreto
PP. Aline Simões Andrade da Silva
MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
LTDA

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim
PALAS COMERCIAL LTDA.
Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim
PALAS COMERCIAL LTDA

Rachel de Sá Barreto Callou
PP. Rachel de Sá Barreto Callou
RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 032/2016

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
03 E 09	MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	04.910.323/0001-73
04, 07, 16, 18 E 24	PALAS COMERCIAL LTDA	10.646.003/0001-50
08, 20 E 26	RAQUEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME	01.395.137/0001-55

[Handwritten signatures and marks]

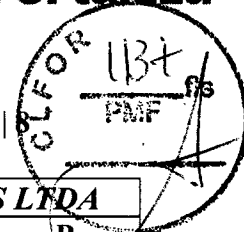
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. 1



MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	Berço para Recém Nascido - Cesto de acrílico transparente, removível, com cantos arredondados, para fácil limpeza e desinfecção, com elevação de altura na região da cabeça do R.N. e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhamento e reforço; colchão de espuma revestido de plástico; estrutura em tubo de aço pintado de, no mínimo, uma polegada de diâmetro, apoiada sobre rodízios giratórios de três polegadas de diâmetro, sendo os dois traseiros com freio; pára - choque frontal; permite posicionamento do leito em trendelemburg, próclive e horizontal, com trava de segurança. Acompanha: suporte intermediário, em plástico, com compartimentos próprios para colocação de acessórios para o paciente como algodão, fralda, Mamadeira, alça para transporte onde se apóia o suporte para materiais usados nos procedimentos com o R.N. Dimensões mínimas do cesto: 34 x 66x 21 cm. Capacidade de peso: 10kg. Registro ANVISA 80380120008.	MOVEIS ANDRADE MA-260	UNID	40	1.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).						
09	Cama para Pré -Parto, Parto e Pós -Parto - Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado com painéis em laminado melamínico; Base em tubos metálicos com pés recuados, com bandeja para guarda de materiais; rodízios de 6" totalmente revestida	MOVEIS ANDRADE MA-490	UNID	20	19.000,00 0	380.000,00 0

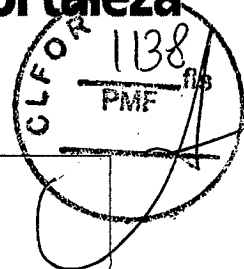
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 9



<p>em material termoplástico de alta resistência; Sistema de movimento e freio acionado por um único pedal colocado nos dois lados da cama, permitir o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo bloquear 2 rodízios para dirigibilidade travar os 4 rodízios impedindo que a cama se movimente. Estrado articulado em 3 secções revestido em material termo-conformado de alto Impacto; movimentos Trendelenburg, Reverso de Trendelenburg, elevação do dorso; elevação do leito. Sistema de acionamento através de 4 motores com comando elétrico e controle remoto; Grades laterais em poliuretano injetado com painéis em laminado melamínico, movimentação para que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofados, com altura reguláveis em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito, que permitam auxílio à parturiente. Um par de apoio para os pés, com altura regulável e estofados. Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Dispositivo que permita a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto com encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira. Suportes de soro em aço inox, com altura regulável, nos dois lados da cabeceira. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de</p>					
--	--	--	--	--	--



[Handwritten signatures and marks]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 10

1133
2016
2015

<p>parede. Colchão de espuma densidade 33 revestido em material impermeável isento de látex, compatível com as seções do leito Capacidade para pacientes de até 180 kg. Dimensões com tolerância de +/- 5%: Externas: 2,10 x 1,00m; altura regulável de 0,55 até 0,80m Internas: 1,90 x 0,90m. Alimentação selecionável 110/220 V – 60 Hz. Demais acessórios para completo funcionamento do sistema. Registro ANVISA 80380120002.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

PALAS COMERCIAL LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	<p>Biombo - Composto por no mínimo 8 lâminas de PVC rígido com acabamento superior e inferior em nylon 6 injetado sob pressão; estruturas laterais fabricadas em tubos quadrados de alumínio de 31 x 31 x 3 mm, com puxador lateral em nylon 6 injetado sob pressão para facilitar o deslocamento; tratamento do alumínio, com pintura a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C; no mínimo 4 rodízios de 75 mm de diâmetro, em cada extremidade, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro de nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "a", resistentes a hipoclorito de sódio,</p>	BCF PLÁSTICOS	UNID	20	2.500,00	50.000,00



Handwritten signatures and initials: 97, 56

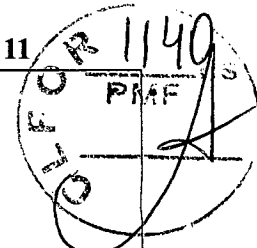
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 11



	<p>sendo 2 com trava e 2 sem trava; Rodízios intermediários para estabilidade e deslizamento suave do conjunto; cinta para fechamento do biombo; cor a ser definida pela contratante conforme o catálogo do fornecedor; dimensões aproximadas: +/- 5%: 2300 mm de largura quando aberto x 1850 mm de altura; Garantia mínima de 01 ano a contar a partir da data da entrega.</p> <p>MODELO BIOMBO HOSPITALAR 2 hastes.</p> <p>PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> <p>ANVISA Aprovação da dispensa de registro pelos órgãos competentes de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos as demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária. Item 18 (biombos)</p> <p>Relação de Produtos não considerados correlatos (Anexo 2)</p> <p>Relação de Produtos não considerados correlatos (Anexo 2).</p> <p>Portaria nº 543, de 29/11/1997, (Publicada no DOU N 210, de 30/11/1997) e Revogada pela Resolução – RDC N 185, de 22/10/2001.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).						
07	<p>Cadeira Reclinável Hospitalar - Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 1" x 1,20mm, com braços articuláveis ao encosto, pés em tubo de aço carbono de 1/4 x 1,20mm e base em tubo de aço carbono de 2" x 1,20mm. Estofado confeccionado em espuma soft com molas, revestido em COURVIM (cor a definir), movimentos de costas e</p>	ATUAL MOVEIS	UNID	118	932,20	109.999,60

[Handwritten signatures and marks]

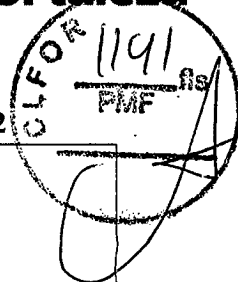
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 12



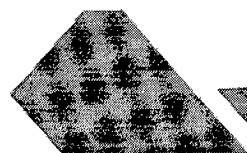
	<p>pés reclináveis simultaneamente em 03 posições através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca com anterior tratamento antiferruginoso e secagem em estufa. Dimensões de no mínimo 0,85m x 0,80m x 0,50m (C x L x A), reclinada 1,70m x 0,80m x 0,50m (C x L x A). Capacidade máxima de 110Kg. Garantia mínima de 01 ano contados a partir da data da entrega. MODELO AMH 2402 PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA 80871920008.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 109.999,60 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

<p align="center">16</p>	<p>Carro Maca para Transporte - Construída em tubos de aço inox de aproximadamente 1 1/4" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede; leito construído de chapa de aço inoxidável polido, com cabeceira móvel regulável com sistema amortecedor do leito; grades nos dois lados, em tubos redondos de aço inoxidável, com aproximadamente 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede; pára - choque de PVC para proteção de parede ao redor da maca; com suporte de soro em inox e haste regulável; rodízios giratórios reforçados com rodas em poliamida e banda de rodagem em poliuretano de no mínimo 6" de diâmetro, sendo duas com freios dispostas diagonalmente; medidas aproximadas de 1,90m de comprimento, 0,80m de largura e 0,80m de altura. Capacidade: 130kg. Acompanha: suporte para soro</p>	<p align="center">ATUAL MOVEIS</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">05</p>	<p align="center">3.400,00</p>	<p align="center">17.000,00</p>
---------------------------------	---	--	----------------------------	--------------------------	--------------------------------	---------------------------------



Handwritten signature



Handwritten marks and numbers

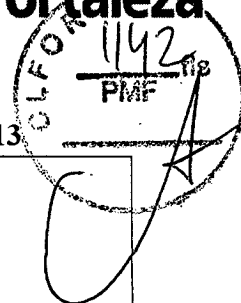
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 13



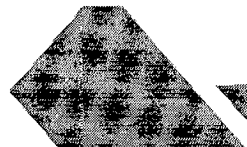
	<p>confeccionado em aço inox com haste regulável; sistema de amortecedor do leito; colchonete nas dimensões da maca, revestido de COURVIM anti-alérgico; Assistência técnica em Fortaleza. Garantia mínima de 01 ano a contar a partir da data da entrega. MODELO AMH 1803 PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA 80871920005.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: RS 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

<p align="center">18</p>	<p>Mesa Auxiliar Semi -Circular - Armação construída em tubos redondos de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura, em aço inoxidável AISI 304; pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro aproximadamente, com freios diagonais; tampo em aço inoxidável, semi-circular, de no mínimo 0.75mm; extremidades do tampo com acabamento sem aresta, perfuro - cortantes e sem soldas aparentes; medidas aproximadas: 0,40m L x 0,80m A x 1,00m C. Identificação do fabricante timbrada na peça. Assistência técnica em Fortaleza. Garantia mínima de 01 ano contados a partir da data de entrega. MODELO AMH 2711 PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA ISENTO Aprovação da dispensa de registro pelos órgãos competentes de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos as demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária. Item 18 (biombos) Relação de Produtos não</p>	<p align="center">ATUAL MÓVEIS</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">05</p>	<p align="center">1.798,00</p>	<p align="center">8.990,00</p>
--------------------------	---	--	----------------------------	--------------------------	--------------------------------	--------------------------------



[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

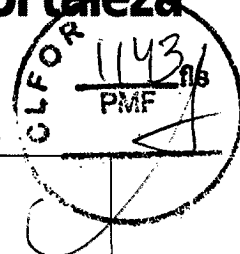
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 14



	considerados correlatos (Anexo 2) Relação de Produtos não considerados correlatos (Anexo 2). Portaria nº 543, de 29/11/1997, (Publicada no DOU N 210, de 30/11/1997) e Revogada pela Resolução – RDC N 185, de 22/10/2001.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.990,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

24	Prancha Longa - Confeccionada em compensado naval. Trata-se de um material radiotransparente; possui bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilidade e para levantar e transporta as vítimas com total segurança; a prancha deve ter 02 sarrafos em sua parte inferior para que seja facilmente levantada e assim não fica totalmente aderida solo. Medidas aproximadas: comprimento 180cm x largura 45 cm x espessura: 1,8 cm. Acessórios: 03 cintos de imobilização com fechos de engate rápido. Identificação do fabricante timbrada na peça. Garantia mínima de 01 ano contados a partir da data de entrega. MODELO FP3200 PROCEDÊNCIA NACIONAL ANVISA 10361670018.	MARIMAR	UNID	04	500,00	2.000,00
----	---	---------	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 187.989,60 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

RAQUEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	Cama Fawler - Cabeceira e peseira removíveis, revestidas em fórmica com acabamento nas bordas com	TUBOMED	UNID	12	2.796,66	33.559,92



[Handwritten signatures and marks]

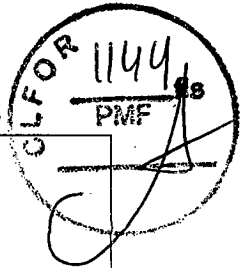
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 15



	<p>cinta de aço inox e tubo de aço inox de 1"; estrutura do estrado construída em longarinas de aço de no mínimo 3,2mm perfilados em U.; estrado articulado em chapa de aço de espessura mínima de 1,5mm, possibilitando os movimentos Fawler, dorso, joelhos e vascular, comandado por duas manivelas escamoteáveis em inox, e trendelemburg e reverso do trendelemburg comandados por engate rápido; sistema de acionamento dos movimentos; grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede; rodízios de 75 mm, com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 180 kg. Dimensões externas aproximadas 2,00 x 0,90 x 0,65m acompanha colchão de espessura mínima de 14cm, revestido em COURVIN anti-alérgico e suporte de soro regulável em aço inoxidável com seis ganchos fixado nas laterais da cabeceira, grades laterais, leito perfurado. Identificação do fabricante timbrada na peça. Garantia mínima de 01 ano a contar a partir da data da entrega. Registro válido ou Cadastro ANVISA ou isenção. ANVISA: CADASTRO Nº 80589640001.</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.559,92 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).</p>						
<p align="center">20</p>	<p>Mesa Ginecológica - Aço inoxidável Estrutura em tubo redondo em aço inoxidável de 1" x</p>	<p align="center">TUBOMED</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">7</p>	<p align="center">1.685,71</p>	<p align="center">11.799,97</p>



[Handwritten signatures and marks]

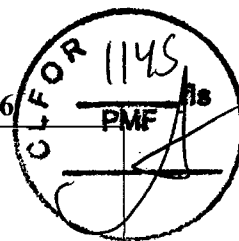
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015

FL. | 16



	<p>1,25mm, com pintura eletrostática a pó. Com assento móvel e estofado com espuma de densidade D23, revestido em COURVIN lavável, com portacoxa estofado e haste em aço cromado, balde e gaveta com pintura eletrostática a pó. Com dimensões mínimas de 1,70m de comprimento 0,55m de largura x 0,80m de altura. variação de 10%. Apresentar Cadastro na ANVISA. Garantia mínima de 01 ano a contar a partir da data da entrega. ANVISA: CADASTRO Nº 80589649003.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.799,97 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

<p align="center">26</p>	<p>Mesa para Exame Clínico - Armação construída em tubos de aço carbono de no mínimo 30mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó na cor branca. leito estofado em espuma de alta densidade revestida por courvin (na cor preta) compatível com a mesa, cabeceira regulável em 04 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca com resina epóxi, após tratamento antiferruginoso. dimensões aproximadas: 1,80m x 0,65m x 0,85m (C x L x A). Apresentar Cadastro na ANVISA. Garantia mínima de 01 ano contados a partir da data de entrega. ANVISA: CADASTRO Nº 80589649001.</p>	<p align="center">TUBOMED</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">900</p>	<p align="center">383,33</p>	<p align="center">344.997,0 0</p>
--------------------------	--	-------------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------------	---------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 344.997,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 390.356,89 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).



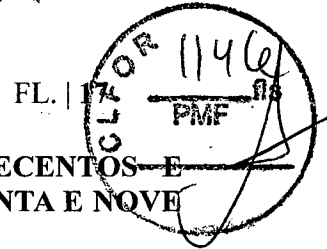
[Handwritten signatures and marks]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

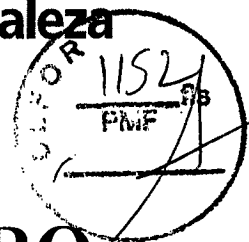


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016
PROCESSO ADM. Nº P789519/2015



VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 998.346,49 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.910.323/0001-73; PALAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.646.003/0001-50; RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME, inscrita no CNPJ Nº.01.395.137/0001-55; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P789519/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

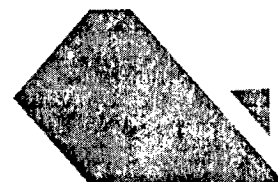
Fortaleza (CE), 11 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016**, Processo nº. P789519/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016**, com abertura em 22/02/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.910.323/0001-73, para os lotes 03 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **PALAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.646.003/0001-50, para os lotes 04, 07, 16, 18 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 187.989,60 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); e **RAQUEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.395.137/0001-55, para os lotes 08, 20 E 26, perfazendo um valor total de R\$ 390.356,89 (trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). O valor global da licitação é de R\$ 998.346,49 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Centros de apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código 10.302.0031.2043.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter.

Publique-se e Cumpra-se.

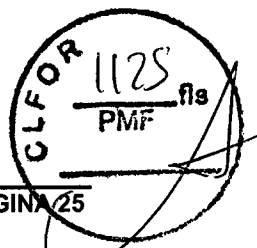
Fortaleza-CE, 10 de junho de 2016

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2016

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016, Processo nº P789519/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016, com abertura em 22/02/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.910.323/0001-73, para os lotes 03 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **PALAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.646.003/0001-50, para os lotes 04, 07, 16, 18 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 187.989,60 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); e **RAQUEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.395.137/0001-55, para os lotes 08, 20 e 26, perfazendo um valor total de R\$ 390.356,89 (trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). O valor global da licitação é de R\$ 998.346,49 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Centros de apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código 10.302.0031.2043.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; Projeto/Atividade Código 10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 10 de junho de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

APOSTILAMENTO

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) - CNPJ nº 04.889.850/0001-43.

CONTRATO: 27/2016 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 068/2016 e Ata de Registro de Preços nº 073/2016.

O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, Eng.º Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, vem APOSTILAR o Contrato n.º 27/2016 - SEINF, firmado pelo Município de Fortaleza como empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECES-

SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, para ALTERAR na CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a Dotação Orçamentária para 27101.27.813.0005.1243.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 00101, ratificando as demais Cláusulas do referido Contrato. Fortaleza-CE, 07 de Junho de 2016. Eng.º Samuel Dias - CREA/CE 13487 D - SECRETÁRIO DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015-SETRA/SEINF. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CRAS ARACAPÉ CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DO EDITAL. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede nesta Capital, Av. General Osório de Paiva, nº 02 – Parangaba, CEP 60.720-015, neste ato representada pelo Secretário Municipal Cláudio Ricardo Gomes de Lima, CPF nº 163.846.873-72, cédula de identidade nº 2006002056712-SSP/CE residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, o Eng.º Samuel Antônio Silva Dias, CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Montese, Fortaleza-CE, CEP 60.410-220, fone (85) 3257.1432, representada neste ato por Carlos Kleber Araújo Pinho, inscrito no CPF sob o nº 656.676.543-34, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA-PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P173258/2016 e no artigo 57, I e § 1º, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA-SEGUNDA – DO OBJETO: Pelo presente termo aditivo, ficam prorrogados os prazos de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, com término previsto para 19 de novembro de 2016 e de execução pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, com término previsto para 18 de setembro de 2016. CLÁUSULA-TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principais. DA DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2016. ASSINAM O TERMO: **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO DA SETRA – CONTRATANTE.** Eng.º Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF - INTERVENIENTE. Carlos Kleber Araújo Pinho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. George Pimentel Fernandes e Maria Kessiane da Costa Lima - TESTEMUNHAS. **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF.** Fortaleza – CE, 30 de maio de 2016. Eng.º Samuel Dias - CREA/CE 13.487D - SECRETÁRIO DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/ 2014, que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a Empresa Cybelly Marques Silvano – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo a Contrato tem como fundamento o processo P050498/2014, os preceitos do direito público, e os artigos 57,58, §1º e 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como no Parecer Jurídico nº 20/2016/ASSEJUR./SCSP. DO OBJETO: O Presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos serviços de locação de impressoras e multifuncionais, pelo período de mais 12 (doze)